MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
25/09/2024 10:00

Referência: PROAD N.º 18.987/2024
Assunto: Contratação de empresa para prestação do serviço de publicação mensal, no Diário de Pernambuco, de notícias de interesse deste Tribunal, por meio das redes sociais "Facebook" e "Instagram". - Inexigibilidade - **Homologação.**
Empresa: **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, **com fulcro no *"caput"* do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação do serviço acima mencionado.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, indicou a disponibilidade orçamentária e promoveu a emissão de pré-empenho (fls.96/97).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.195), com base no opinativo da Diretoria-Geral - DG (fl.190/194).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls. 181/182, 185/186, 228 e 231/234)**.**

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.234, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO,** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***GLOBAL***, no valor de **R$ 17.146,24 (dezessete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.92**, em nome da empresa **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenhos.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação.

Data, conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa